Data da Publicação: 22/02/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1610 **Identificador do Ato:** #03839

DECRETO Nº 24/2024

DECRETO Nº 24/2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA -MS, EXERCÍCIO DE

2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI

ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915

DE 01/11/2023”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional

Suplementar por remanejamento de dotação a importância de R$ 14.800,00

(quatorze mil e oitocentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ 14.800,00

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

7.800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F.R.:1

500

02 03 01 Gabinete do secretário de administração

04.122.0103.2198.0000 ADMINISTRAÇÃO 7.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F.R.:1

500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0000.2176.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS -7.800,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.:1 500

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2197.0000 ADMINISTRAÇÃO -

7.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.:1 500

Anulação (-)-14.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as

disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 15 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL